



Número: **0809051-17.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **30/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>LEIDIENE DA SILVA LOPES (AUTOR)</b>	<b>PLINIO MAX MELO (ADVOGADO)</b> <b>FRANCISCO GETULIO DE OLIVEIRA ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA DPVAT (RÉU)</b>	<b>ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)</b> <b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53192 489	09/02/2020 12:30	<a href="#"><u>PAGAMENTO</u></a>	Petição
53192 490	09/02/2020 12:30	<a href="#"><u>2613136_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</u></a>	Documento de Comprovação
53192 491	09/02/2020 12:30	<a href="#"><u>2613136_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
53192 492	09/02/2020 12:30	<a href="#"><u>2613136_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Documento de Comprovação

Petição e documentos anexos.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 09/02/2020 12:30:50  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020912305028900000051287658>  
Número do documento: 20020912305028900000051287658

Num. 53192489 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN**

**Processo:** 08090511720198205106

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEIDIENE DA SILVA LOPES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 7 de fevereiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 09/02/2020 12:30:50  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020912305079500000051287659>  
Número do documento: 20020912305079500000051287659

Num. 53192490 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	06/02/2020		36	2900106059880
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
05/02/2020	2613136	08090511720198205106	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
MOSSORÓ	6 VARA CIVEL	RÉU	1668,93	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LEIDIENE DA SILVA LOPES		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
4804D68A85329DA2		Física	05461045413	
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 09/02/2020 12:30:51  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020912305111200000051287660>  
Número do documento: 20020912305111200000051287660

Num. 53192491 - Pág. 1

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 843,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Março/2018 a Dezembro/2019
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	6/6/2019 a 5/2/2020

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	640 dias	1,063305
<b>Percentual correspondente</b>	640 dias	6,330487 %
<b>Valor corrigido para 1/12/2019</b>	(=)	R\$ 897,16
<b>Juros(244 dias-8,00000%)</b>	(+)	R\$ 71,77
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 968,93
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 968,93</b>

**R\$ 700,00 (HONORÁRIOS)+ R\$ 968,93 = 1.668,93**



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 09/02/2020 12:30:51  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020912305139800000051287661>  
 Número do documento: 20020912305139800000051287661

Num. 53192492 - Pág. 1